
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº 2/2025/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 2/2025/DA/GAB/SEMA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

Mat	Nome	Cargo	Habilitação
10078666	Claudecir Navaz Lopes	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS	01073174217

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Publique-se.

Porto Velho/RO, 04 de Fevereiro de 2025.

FILIPPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
Diretor do Departamento Administrativo/SEMA

RENATO MUZZOLON JÚNIOR
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5616FB07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>